



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 086/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a 4ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2014 a 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 042, datada de 01 de outubro de 2013, publicada em 02 de outubro de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 27 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2014 à 2017

Anexo I - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 86 Data: 27/06/2014 Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5000

AÇÕES

PROJETO

Pavimentação Asfáltica com Passeio de Vias Urbanas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 28

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

17.863,57

UNIDADE DE MEDIDA

M²

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

META PPA

17.863,57

17.863,57

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

TOTAL C.F.

1.274.000,00

1.274.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 087/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, instituída pela Lei Municipal n.º 019, datada de 11 de junho de 2013, publicada em 12 de junho de 2013, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário
2014

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **87** Data: **27/06/2014** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Desenvolvimento Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Pavimentação Asfáltica com Passeio de Vias Urbanas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

17.863,57

UNIDADE DE MEDIDA

M²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.274.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 1.274.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 088/2014

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.5000.1.028 - Pavimentação Asfáltica com Passeio de Vias Urbanas

4.4.90.51.00/614 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

T o t a l **R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso IV - Produto de Operações de Crédito Autorizadas

Fonte	Descrição	Valor R\$
614	C.E.F. - PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.000.000,00
Total das Operações de Crédito Autorizadas		1.000.000,00

T o t a l **R\$ 1.000.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 267/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 088/2014, de 27/06/2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO
02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
15.451.5000.1.028 - Pavimentação Asfáltica com Passeio de Vias Urbanas
4.4.90.51.00/614 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00
T o t a l R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso IV - Produto de Operações de Crédito Autorizadas

Fonte	Descrição	Valor R\$
614	C.E.F. - PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.000.000,00
Total das Operações de Crédito Autorizadas		1.000.000,00

T o t a l R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 27 de junho de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Execução de Serviços de Empreitada Global (Material e Mão de Obra) para Reforma e Ampliação de Muro do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 15/07/2014.


Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 26 de junho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MOLIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2014

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando Aquisição de Impressos Gráficos em geral, que serão destinados as diversas Secretarias do Município, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 16/07/2014

Horário: 14:00 h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 26 de junho de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito